

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 09238/11

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PREGÃO PRESENCIAL № 003/2011 – REGULARIDADE COM RESSALVAS DO PREGÃO E DOS CONTRATOS DELE DECORRENTES – ARQUIVAMENTO.

1/2

TERMOS ADITIVOS DE Nº 01 AOS CONTRATOS DE Nº 014/2011 E 015/2011 – REGULARIDADE.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 015/2011 – REGULARIDADE COM RESSALVAS – TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 014/2011 – REGULARIDADE – TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 015/2011 – REGULARIDADE COM RESSALVAS – ARQUIVAMENTO.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 014/2011 E TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 015/2011 – REGULARIDADE – ARQUIVAMENTO.

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 014/2011 E TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 015/2011 - REGULARIDADE - ARQUIVAMENTO.

TERMO ADITIVO № 06 AO CONTRATO № 015/2011 - REGULARIDADE - ARQUIVAMENTO.

TERMO ADITIVO № 05 AO CONTRATO № 014/2011 - REGULARIDADE - ARQUIVAMENTO.

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 014/2011 - REGULARIDADE - ARQUIVAMENTO.

ACÓRDÃO AC1 TC 4.610 / 2015

- 1. OBJETO DO PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL
- 2. CARACTERIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:
 - 2.01. Número do Pregão: 003/2011
 - 2.02. Órgão ou Entidade: SECRETARIA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
 - <u>2.03. Objeto:</u> Locação de máquinas destinadas aos serviços de terraplenagem e pavimentação em vias e logradouros públicos da cidade de João Pessoa.
 - 2.04. Contrato nº: 014/2011
 - 2.05. Contratada: MM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA ME
 - 2.06. Valor: R\$ 251.988,00
 - 2.07. Termos aditivos e objetos:

N°Termo Aditivo	Objeto
Sexto	Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses (até 06/08/2015) – fls. 936.

- 3. CONCLUSÕES DA AUDITORIA: O DECOP/DILIC concluiu (fls. 941/942) pela regularidade do Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 014/2011.
- 4. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL: oral, na Sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 09238/11 2/2

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo retro indicado e considerando as conclusões da Unidade Técnica de Instrução e o Parecer do Ministério Público Especial junto ao Tribunal, ACORDAM os MEMBROS da 1ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na Sessão realizada nesta data, em julgar REGULAR o Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 014/2011, decorrente do Pregão Presencial nº 003/2011, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das sessões da 1ª Câmara do TCE-PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa **João Pessoa, 19 de novembro de 2015.**

jtosm

Em 19 de Novembro de 2015



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

PRESIDENTE



Cons. Marcos Antonio da Costa RELATOR



Luciano Andrade Farias MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO